



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**22ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 099/2021/SESAU.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 10h00 (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 36/2024/SUPEL-CI, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente ao **Chamamento Público 99/2021/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.254572/2021-32**, o qual traz como objeto a Contratação de Credenciados que atuem na Prestação de Serviços de radiodiagnóstico, subgrupos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades da macrorregional II, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **O JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):** A Unidade Gestora realizou a análise dos documentos de Qualificação Técnica, apresentados pela Empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.656.459/0001-61, situada Rua Marechal Castelo Branco, nº 692, Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste - RO, **encaminhados via e-mail**. Na oportunidade exarou o **Parecer nº 95/2023/SESAU-NUAC** (id.0054003697), através do qual concluiu que a empresa **ATENDEU** a todos os critérios estabelecidos no Edital. Desta feita, considerando que a Empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS DE OURO PRETO LTDA**, atendeu aos critérios de qualificação jurídica, como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da Empresa, se encontrando **APTA** ao **CRENCIAMENTO**. Nesse sentido, encaminhamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimento dos demais atos processuais, conforme dispõe os itens 10.5 (FORMALIZAÇÃO DO CRENCIAMENTO) e 10.7 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CRENCIADA) do Edital - Termo de Referência. **DA PROPOSTA APRESENTADA:** Registra-se que a participante apresentou **Proposta de Credenciamento, conforme doc. SEI 0052017088. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 25 de outubro de 2024, às 10h20m.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**  
Presidente CEL/SUPEL/RO

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**  
Membro CEL/SUPEL/RO

**ROBERTA ARROIO**  
Membro CEL/SUPEL/RO

**WANDERLY MARIACA LESSA**  
Membro CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 25/10/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 25/10/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 25/10/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Wanderly Lessa Mariaca, Membro**, em 25/10/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054145164** e o código CRC **E22C2A49**.

---